

Nº 735/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Virgínio Marques Carneiro Leão**, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 118.725-2, para responder, cumulativamente, pela 13ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima**.

Nº 736/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque**, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.829-9, para responder, cumulativamente, pela 16ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**.

Nº 737/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Ronemberg Travassos da Silva**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.077-2, para responder, cumulativamente, pela 18ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **Arnaldo Spera Ferreira Júnior**.

Nº 738/2018-SEJU – Considerando que as substitutas legais encontram-se em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Maria Cristina Souza Leão de Castro**, Juíza de Direito da Seção B da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.454-3, para responder, cumulativamente, pela 22ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Ana Paula Lira Melo**.

Nº 739/2018-SEJU – Considerando que o substituto legal encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza**, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.821-2, para responder, cumulativamente, pela 23ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Michelle Duque de Miranda Scalzo**.

Nº 740/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Damião Severiano de Sousa**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, matrícula nº 175.283-9, para responder, cumulativamente, pela 25ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Ana Paula Lira Melo**.

Nº 741/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Adriana Cintra Coêlho**, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.837-0, para responder, cumulativamente, pela 27ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **Ailton Alfredo de Souza**.

Nº 742/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Cátia Luciene Laranjeira de Sá**, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.283-1, para responder, cumulativamente, pela 30ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Catarina Vila-Nova Alves de Lima**.

Nº 743/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Karina Albuquerque Aragão de Amorim**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 178.842-6, em exercício na 33ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 32ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **José Júnior Florentino dos Santos Mendonça**.

Nº 744/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Luiz Mário de Goes Moutinho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.066-2, para responder, cumulativamente, pela 34ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Virgínia Gondim Dantas Rodrigues**.

Nº 745/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Robinson José de Albuquerque Lima**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 165.784-4, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**.

Nº 746/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Carlos Gean Alves dos Santos**, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.694-5, para responder, cumulativamente, pela 8ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, de 16 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **Rafael José de Menezes**.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Presidente**

**ATO Nº 747/2018**

O Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que a implantação da versão 2.0 do PJe foi iniciada em 11 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO** o Ato nº 716/2018 da Presidência do TJPE que determinou a suspensão dos prazos processuais de todos os processos eletrônicos desde o dia 11.06.2018 ao dia 13.06.2018;

**CONSIDERANDO** que ainda persistem as indisponibilidades devido à realização de ajustes e configurações na infraestrutura tecnológica que suporta o sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados e aos advogados que atuam perante a Justiça Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a suspensão dos prazos processuais iniciada no dia 11 de junho de 2018, conforme Ato nº 716/2018, até o dia 15 de junho de 2018, em relação a todos os processos eletrônicos que tramitam no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com fulcro no art. 224 , §1º, do Código de Processo Civil.

**Art. 2º.** Manter a prorrogação do prazo de vencimento para o primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão, para os atos com prazo final no período entre os dias 11 e 15 de junho de 2018, em face da implantação da versão 2.0 do PJe, com fulcro no art. 224 , §1º, do Código de Processo Civil.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as audiências já designadas para o período referido, bem como as Sessões de Julgamento.

**Art. 4º.** As deliberações deste ato aplicam-se apenas aos processos eletrônicos, que dependem do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) 1º grau e 2º grau.

**Art. 5º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

**Desembargador Adalberto de Oliveira Melo**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Gabinete da Presidência*

**ATO Nº 748/2018**

**EMENTA** : Estabelece o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA – 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **Desembargador Presidente Adalberto de Oliveira Melo** , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a iminência da realização da Copa do Mundo FIFA 2018, que será disputada nos meses de junho e julho próximos;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os usos e costumes do Povo Pernambucano em acompanhar os Jogos da Seleção Brasileira;

**CONSIDERANDO** os prejuízos causados em face da paralisação decorrente do movimento paredista dos caminhoneiros, com prejuízo para os jurisdicionados;